



PORTARIA Nº 05/2024

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no exercício da função substituta da presidência do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 16/2021, e em observância a esta Resolução e a Resolução 12/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear membras/os para atuar na COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL das/os candidatas/os aprovadas/os e convocadas/os na PRIMEIRA CHAMADA nas categorias L2 e L6 das vagas reservadas a cotistas aprovadas/os no Edital 02/2024 – Processo Seletivo Processo Seletivo SISU 2024 da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º - Comporão a respectiva Comissão as/os seguintes membras/os titulares, Amanda Suelen Ferreira Bastos – SIAPE n.º 1154218, Bruna Borges Soares – SIAPE n.º 3028313, Catarina da Rocha Marcolin – SIAPE n.º 2255983, Daniel Silva Pinheiro - SIAPE n.º 3287090, Joeldo Pereira Santos – SIAPE n.º 3041017, Keu Apoema – SIAPE n.º 3056028, Paulo Andrade Mesquita Magalhães – SIAPE n.º 1859423, Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – SIAPE n.º 1400107 e Rosângela Santos Rocha – SIAPE n.º 1187504.

Art. 3º - As atividades de Coordenação do Processo referente ao supracitado Edital e de organização dos registros iniciais e finais do procedimento de Heteroidentificação do SISU ficarão sob a responsabilidade do Pró-reitor de Ações Afirmativas, em atribuição substituta à Presidência do CAPC, e do Coordenador da Coordenação de Promoção à Diversidade da PROAF.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2024.

Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS
Nomeado pela Portaria n.º 213/2020